



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

Procedimento por Ajuste Directo

Apresentação de uma única proposta

Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

Dat

Conceder o 1º e 2º lote
Apresentado pelo Técnico Superior
a prestação de serviços de APROVISIONAMENTO.

13.10.2014
D. Nogueira

Director Geral
Serviço Directo

Adjudicou-se
VNC 2014.10.14

Fernando Nogueira

Presidente da Câmara Municipal

1. N.º de procedimento

AD-049-14

2. Objecto

Aquisição de Material de Transporte – Viatura Nissan Cabstar 35.13d em 2.ª Mão

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

4. Preço base
€ 10.500,00 (dez mil e quinhentos euros)

5. Entidades convidadas		
Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Dário A. G. A. De Sá, Lda.	X	

6. Ordenação das Propostas:
Critério de adjudicação estipulado:
O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação		
Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Dário A. G. A. De Sá, Lda.	€ 10.500,00	66

8. Contrato escrito			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
	X		Alínea c) do n.º 1 do artigo 94.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas		
Sujeito	Isento	Fundamentação
	X	Direito N.º 1 do artigo 144.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

10. Propostas de aprovação:

- a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da “Aquisição de Material de Transporte – Viatura Nissan Cabstar 35.13d em 2.ª Mão” à empresa **Dário A. G. A. De Sá, Lda.**, pelo montante global de **€ 10.500,00 (dez mil e quinhentos euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa;
- b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - Certidão de Registo Comercial.
 - Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu) e respetivas fotocópias.
- c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 13 de outubro de 2014

11. Autor:

Nome: Francisco Esmeriz
Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: